



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76

Decreto nº 003/2024, de 01 de fevereiro de 2024.

Abre Crédito Especial no valor total de R\$ 174.020,00 (Cento e Setenta e Quatro Mil Vinte Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

DECRETA: Fica aberto Crédito Especial, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES - LEI PAULO GUSTAVO

3.3.9.0.36.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 27150000 Transferências Destinadas ao Setor 1

51.000,00

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27150000 Transferências Destinadas ao Setor!

73.000,00

3.3.9.0.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27160000 Transferências Destinadas ao Setor:

50.020,00

Total do Projeto / Atividade R\$

174.020,00

Total da Unidade R\$

174.020,00

Valor Total Suplementado R\$



174.020,00

Artigo 2º A despesa da Coi federdi a era de, presente crédito especial, serão cobertas com recursos de que rata Artigo 43.

Inciso: I- Crédito Especial por superávit

R\$ 174.020,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de fevereiro de 2024.

Wilson dos Santos Souza

Prefeito

Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

